



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 164/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NA AVENIDA SÃO JOÃO ENTRE OS BAIRROS FLOR DE LIZ 1 E JARDIM AMÉRICA.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 19/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 164/2025

Em 17 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTÓCOLOS ____:
DATA: 19/02/2025



Arbina Souza
Assinatura

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de estacionamento para Veículos e Motocicletas na Avenida São João entre os Bairros Flor de Liz I e Jardim América.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de estacionamento para Veículos e Motocicletas na Avenida São João entre os Bairros Flor de Liz I e Jardim América.

A avenida São João tem apresentado um aumento significativo no fluxo de veículos, tanto de moradores quanto de visitantes e comerciantes locais. A falta de locais adequados para estacionamento tem gerado transtornos, como, estacionamentos irregulares e dificuldades no acesso a estabelecimentos comerciais e residenciais.

A realização de um estudo técnico permitirá avaliar a melhor forma de atender a essa necessidade, levando em conta aspectos como:

Disponibilidade de áreas para a implantação do estacionamento;

Impactos no tráfego local e na segurança viária;

Benefícios para o comércio e serviços da região;

Dessa forma, a indicação visa proporcionar uma solução planejada e eficiente, garantindo o ordenamento urbano e na qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB